
	Referência	04 – Normas de Estrutura Organizacional		
	Grupo	02 – Diretoria Jurídico, Riscos e Regulatório		
	Assunto	06 – Estrutura de Gerenciamento de Risco de Liquidez Edenred Repom		
	Tipo	V – MEO-Manual de Estrutura Organizacional		
	Elaboração 06/08/2020	Atualização 29/07/2022	Versão 2	Código: 04.02.06-V

Índice

1. OBJETIVO	2
2. ABRANGÊNCIA	2
3. ÁREA RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO	2
4. DESCRIÇÃO DA NORMA.....	2
5. REFERÊNCIAS.....	5

	Referência	04 – Normas de Estrutura Organizacional		
	Grupo	02 – Diretoria Jurídico, Riscos e Regulatório		
	Assunto	06 – Estrutura de Gerenciamento de Risco de Liquidez Edenred Repom		
	Tipo	V – MEO-Manual de Estrutura Organizacional		
	Elaboração 06/08/2020	Atualização 29/07/2022	Versão 2	Código: 04.02.06-V

1. OBJETIVO

Este documento tem como objetivo demonstrar a estrutura de gerenciamento do Risco de Liquidez, em atendimento aos requisitos definidos pela Circular do Banco Central nº 3.681/2013.

2. ABRANGÊNCIA

Este documento visa discorrer sobre a estrutura e o modelo de gerenciamento de Risco de Liquidez da Edenred Repom S.A.

3. ÁREA RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO

A área de Riscos Financeiros, uma coordenação da gerência de Riscos Brasil, é responsável pela estruturação e manutenção deste documento.

4. DESCRIÇÃO DA NORMA

Definição de Risco de Liquidez

Com base na Circular 3.681, de 04 de novembro de 2013:

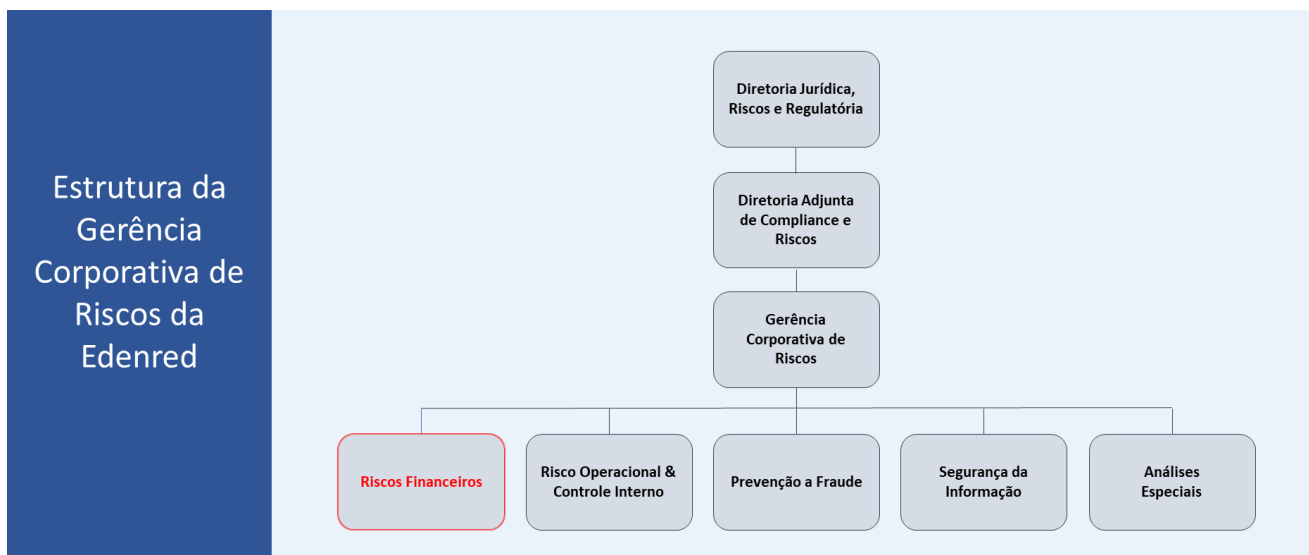
Possibilidade de a instituição de pagamento:

- a) não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- b) não ser capaz de converter moeda eletrônica em moeda física ou escritural no momento da solicitação do usuário;




Referência	04 – Normas de Estrutura Organizacional		
Grupo	02 – Diretoria Jurídico, Riscos e Regulatório		
Assunto	06 – Estrutura de Gerenciamento de Risco de Liquidez Edenred Repom		
Tipo	V – MEO-Manual de Estrutura Organizacional		
Elaboração	Atualização	Versão	Código: 04.02.06-V
06/08/2020	29/07/2022	2	

4.1. Estrutura e Responsabilidades



Áreas que compõem a estrutura de Riscos Corporativos:

- **Riscos Financeiros:** responsável pelo controle de Risco de Liquidez, Risco de Crédito e *Revenue Assurance*. Tem como objetivo, assegurar os principais processos geradores de receita a fim de garantir o resultado financeiro das operações, bem como a saúde financeira da companhia e a prevenção de perdas financeiras por falta de pagamento da contraparte ou má gestão da concessão de crédito.
- **Risco Operacional & Continuidade:** identifica e avalia os riscos e auxilia a promover os planos de ação para mitigar as exposições aos riscos operacionais e continuidade em produtos, projetos e novos processos. É um instrumento da Governança Corporativa do Grupo no Brasil.
- **Prevenção a Fraude:** atua na detecção de transações e comportamentos operacionais atípicos para prevenir fraudes.
- **Segurança da Informação:** atua na gestão das ameaças cibernéticas, na prevenção, detecção e respostas à incidentes. Promove planos de ação para mitigar riscos e manter o negócio em conformidade com as leis vigentes. Sua função é estabelecer a Governança em Segurança da Informação e as Certificações sobre o tema.

	Referência	04 – Normas de Estrutura Organizacional		
	Grupo	02 – Diretoria Jurídico, Riscos e Regulatório		
	Assunto	06 – Estrutura de Gerenciamento de Risco de Liquidez Edenred Repom		
	Tipo	V – MEO-Manual de Estrutura Organizacional		
	Elaboração 06/08/2020	Atualização 29/07/2022	Versão 2	Código: 04.02.06-V

4.2. Normativos


O gerenciamento de Riscos no Grupo Edenred possui como base um conjunto de políticas e normativos institucionalizados para cada tipo de assunto, estas diretrizes visam direcionar o processo de gestão de riscos das empresas do Grupo, estabelecendo papéis e responsabilidades, e conceitos importantes que direcionam o trabalho da equipe de Riscos.

A equipe de *Compliance*, time integrante da mesma Diretoria da Equipe Corporativa de Riscos, é responsável pela Gestão dos Normativos da empresa.

Os normativos que norteiam o controle de Risco de Liquidez do Grupo são o Manual de Política Corporativa e o Manual de Normas de Instrução:



- **Manual de Política Corporativa de Risco de Liquidez (MPC):** Estabelece as diretrizes a serem observadas na concepção e manutenção das atividades sob a gestão da área de Riscos, especificamente sobre a matéria Risco de Liquidez do Grupo Edenred. Deve ser atualizada uma vez por ano. Define os papéis e responsabilidades dentro do Grupo e dissemina a cultura de Gerenciamento de Risco de Liquidez.
- **Manual de Normas de Instrução de Risco de Liquidez (MNI):** Define os critérios e instruções para a efetiva gestão da liquidez dos arranjos de pagamentos instituídos pelo Grupo Edenred. A área de gestão de Risco de Liquidez é responsável pela revisão e manutenção periódica deste normativo. Em cumprimento a esta norma, a área de Risco de Liquidez deverá operar um conjunto de processos, ferramentas e estruturas que possibilitem um acompanhamento das condições de liquidez dos arranjos de pagamentos sob sua responsabilidade.

	Referência	04 – Normas de Estrutura Organizacional		
	Grupo	02 – Diretoria Jurídico, Riscos e Regulatório		
	Assunto	06 – Estrutura de Gerenciamento de Risco de Liquidez Edenred Repom		
	Tipo	V – MEO-Manual de Estrutura Organizacional		
	Elaboração 06/08/2020	Atualização 29/07/2022	Versão 2	Código: 04.02.06-V

4.3. Controle do Risco de Liquidez da Repom S.A.

O controle do risco de liquidez da Repom é realizado com base no modelo de liquidez definido pela área de Riscos Financeiros da Gerência Corporativa de Riscos da Edenred.

O modelo está pautado em 3 dimensões relativos ao fluxo de caixa da empresa:

- Saldo de fluxo de caixa diário comparado com o saldo diário médio dos últimos 12 meses não incluso o mês corrente.
- Saldo de fluxo de caixa acumulado do primeiro dia útil do mês até o dia avaliado comparado com a projeção da média do fluxo de caixa acumulado de 12 meses até o dia avaliado, a partir do oitavo dia útil do mês recorrente.
- Perda percentual limite em relação ao saldo em caixa + aplicações de resgate imediato. Neste item inclui-se pagamentos de folha, impostos mensais, dividendos, PLR e décimo terceiro salário.

Através da análise das médias dos saldos são determinados os níveis de criticidade de liquidez (tabela abaixo) aplicando-se desvios padrões.

Nível de Criticidade Baixo	Não há ação
Nível de Criticidade Médio	Não há ação
Nível de Criticidade Alto	Tomada de decisão junto ao comitê
Cenário de Stress	Tomada de decisão junto ao comitê

Caso o nível de criticidade atinja índices superiores ao médio, a área de Riscos Financeiros deverá acionar a Tesouraria. A Tesouraria, após análise da situação, se necessário, seguirá com o Plano de Contingência e neste caso, a área de Riscos Financeiros fará o monitoramento e a comunicação da situação de crise e emitirá tempestivamente um Relatório de Risco de Liquidez às áreas envolvidas.

Independentemente do resultado, é enviado um reporte semanal e um reporte mensal consolidado para o Departamento Financeiro.

5. REFERÊNCIAS

CIRCULAR Nº 3.681, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2013 - BANCO CENTRAL DO BRASIL